

Mensagem n.º 134/2017

Paraíso do Tocantins/TO aos 03 de novembro de 2017.

Exmo. Senhor

**Vereador JC**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Tocantins

Cumpre-me através do de março presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 134/2017, de 03 de novembro de 2017 que institui o Plano Plurianual do Município de Paraíso do Tocantins para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

O presente projeto de lei apresenta a proposta do Plano Plurianual para o período compreendido entre 2018 e 2021 (PPA 2018-2021). Nele estão constituídas as diretrizes, programas, objetivos e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as correspondentes aos programas de duração continuada.

A construção deste plano segue as normas vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelo governo Federal e Estadual.

Apresenta-se, assim, com esta proposta, o planejamento para as ações a serem construídas e realizadas pelo governo municipal a fim de atender as necessidades da população paraísense buscando o desenvolvimento social, econômico e cultural, contribuindo efetivamente para melhorar a vida das pessoas.

Desse modo, Senhor Presidente, ao encaminhar o presente Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual do Município de Paraíso do Tocantins para o quadriênio 2018-2021, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, o meu reconhecimento pela colaboração que a administração tem recebido dessa egrégia Câmara, no avanço do processo de transformação da Cidade do Paraíso do Tocantins/TO.

Nesse passo, solicito a V. Excelência e aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, que emprestem à iniciativa o apoio de mister à sua formalização.

Atenciosamente,

**MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**